



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Leis	2
Portarias	5

Licitações

Aviso de Licitação	6
Homologação	8

Comunicado

Publicação	9
------------------	---

RH

Publicações	10
-------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: comunicacao@camararegistro.sp.gov.br

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.registro.sp.leg.br

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: diretoria@omss.sp.gov.br

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.omss.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: ouvidoria@registro.sp.gov.br

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Leis

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.383 DE 04 DE JUNHO DE 2025

AUTORIZA O PAGAMENTO RETROATIVO DE DIFERENÇA SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Em cumprimento à Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que estabelece o piso salarial profissional dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias em montante não inferior a 02 (dois) salários mínimos, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento da diferença salarial para tais categorias, especialmente nos meses de janeiro de cada ano a partir do exercício de 2024, quando o vencimento básico se mostrar inferior ao fixado pelo ente federativo, respeitando-se, contudo, o limite imposto por este último.

Art. 2º. A diferença a que se refere o artigo 1º desta Lei será considerada para todos os fins pecuniários e sobre ela incidirão os descontos previdenciários.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas na lei orçamentária.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de junho de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.270/2025 de autoria do Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Leis

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.384 DE 04 DE JUNHO DE 2025

ACRESCE CARGOS À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam acrescidos, na estrutura organizacional administrativa da Prefeitura Municipal de Registro, os cargos abaixo relacionados cujas quantidades farão parte integrante do Anexo V que se refere o artigo 5º da Lei Municipal nº 808/2008, com vencimentos correspondentes à Escala de Vencimentos dos Servidores Públicos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Registro, conforme segue:

Anexo V – constituído dos cargos de caráter efetivo, sob o Regime Estatutário, pertencentes ao Quadro de Apoio da Educação, cujo provimento depende de aprovação em concurso público e não comportam substituição:

Qtde	Cargo	Carga horária	Referência
16	Cuidador Escolar	40 horas semanais	17A

Art. 2º. A descrição e os requisitos para preenchimento dos cargos estão dispostos no Anexo I da presente Lei, que fará parte integrante da Lei Municipal nº 850/2008.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta dos recursos previstos no orçamento vigente, suplementadas se necessário, respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de junho de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.272/2025 de autoria do Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Leis

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.385 DE 04 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ACEITAR EXAMES REALIZADOS EM LABORATÓRIOS PRIVADOS, AINDA QUE SUBSIDIADOS PELO INTERESSADO, PARA FINS DE CELERIDADE NO ATENDIMENTO DE PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Sistema Único de Saúde (SUS) fica obrigado, na forma do regulamento, a aceitar os exames realizados em laboratórios privados, ainda que subsidiados pelo interessado, para agilizar o atendimento e procedimentos e serviços de saúde de baixa, média e alta complexidade.

Art. 2º. VETADO

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de junho de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 38/2025 de autoria do Vereador Everton de Oliveira Adorno



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

= P O R T A R I A Nº 026/2025 = DPAP

DESIGNA ADMINISTRADOR E FISCAL DOS CONTRATOS Nº 027/2025 E Nº 028/2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de fiscal e Administrador dos Contratos nº 027/2025 e nº 028/2025, **RESOLVE**, designar como administrador e fiscal dos serviços: PAULO ROBERTO MENDES e LIVIA MARIA ALVES CUNHA, respectivamente, conforme indicação da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Meio Ambiente. Pregão Eletrônico nº 019/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: LOTE 01 – PINTURA EXTERNA NA EMEB PREFEITO JOSÉ DE CARVALHO, SITO A RUA FRANCISCO PUPO FERREIRA, Nº 10 - JD. PAULISTANO; LOTE 02 – SUBSTITUIÇÃO DE PORTÕES NA EMEB PREFEITO JOSÉ DE CARVALHO; EXECUÇÃO DE ALAMBRADO NA EMEB PREFEITO JOSINO SILVEIRA, SITO NA AV. SABURO KAMEYAMA, Nº 2378 – AGROCHÁ; COBERTURA NAS UNIDADES ESCOLARES: EMEB BRIGADEIRO DO AR ALBERTO BERTELLI, SITO NA RUA MANOEL CAMILO, Nº 676, VILA NOVA; CRECHE PROFº ROGÉRIO GERALDO VIEIRA, SITO NA AV. HAGUEMU MATSUZAWA, Nº 791, VILA RIBEIRÓPOLIS; E EMEB. PRESE. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, SITO NA AV. ESTADOS UNIDOS, Nº 303, VILA NOVA RIBEIRA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO REGISTRO/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de junho de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB EM FORMATO SAAS PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS DIGITAIS, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 06/06/2025, às 09h00min.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/06/2025, às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/06/2025, às 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/06/2025, às 09h15min.

LOCAL: www.bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: por meio de requerimento endereçado à Secretaria Municipal de Administração, o qual deverá ser encaminhado preferencialmente através do site do Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC em www.bnc.org.br; ou e-mail material@registro.sp.gov.br; ou protocolo eletrônico, através do site desta Prefeitura, www.registro.sp.gov.br, em “Protocolo Online”, aonde o interessado, uma vez cadastrado, poderá fazer sua solicitação (identificando o “Assunto” – “Pedido de Esclarecimento” ou “Pedido de Impugnação”). As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal. O telefone para contato é **(13) 3828-1000 Ramal 1056**.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro (www.registro.sp.gov.br), opção “Editais e Licitações”; ou ainda pelo **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC** (<https://www.bnc.org.br>).

Registro, 28 de maio de 2025.

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Diretor de Políticas da Administração Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553/2025

EDITAL Nº 016/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE E CARCAÇAS DE ANIMAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 10/06/2025, às 09h00min.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 25/06/2025, às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2025, às 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/06/2025, às 09h15min.

LOCAL: www.bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Diretoria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Registro, sito à Rua José Antônio de Campos, nº 250, Centro - Registro/SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone **(13) 3828-1011**, ou ainda, através do e-mail **licitação8@registro.sp.gov.br**.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro (www.registro.sp.gov.br), opção "Editais e Licitações"; ou ainda pelo **Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC** (<https://www.bnc.org.br>).

Registro, 05 de junho de 2025.

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Diretor Geral de Políticas da Administração Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, faz público que **ADJUDICA E HOMOLOGA** á vista do que ficou decidido nos autos do **Processo nº 1.687/2025** do **Pregão Eletrônico nº 011/2025**, referente a **REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PERÍCIA MÉDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO COM O OBJETIVO DE REALIZAR PERÍCIAS MÉDICAS NOS SERVIDORES MUNICIPAIS SEGURADOS PELA PREFEITURA VISANDO A HOMOLOGAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE, ACIDENTE DE TRABALHO, READAPTAÇÃO FUNCIONAL OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a única empresa participante conforme segue: **R M R SAUDE OCUPACIONAL LTDA.** no lote 1 no valor total de **R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)**. Perfazendo este processo licitatório o valor de **R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 30 de maio de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Comunicado

Publicação

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura de Registro justifica a intenção de celebrar Termo de Fomento com a Associação Cultural Nipo Brasileira de Registro, em apoio à realização da 29ª Festa do Sushi, nos dias 14 e 15 de junho deste ano.

Trata-se de uma festa que tem suas características totalmente arraigadas à cultura e às tradições do povo nipo-brasileiro, e, sendo assim entende-se que as metas somente uma única entidade específica, que é a Associação Cultural Nipo Brasileira de Registro, poderão atingi-las por ser um evento de culinária, lazer, decoração e atividades em que todo o processo está ligado exclusivamente à comunidade oriental.

O presente expediente tem o objetivo de justificar o modelo ajustado devido à natureza singular do objeto da parceria, portanto, o presente Termo de Fomento poderá ser celebrado nos termos da Lei Federal nº 13019/14, artigo 31 e 32 por inexigibilidade de chamamento público.

Registro, 04 de junho de 2025.

Nelson Ozório de Lima

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RH

Publicações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DE PESSOAL

CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO

- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a **Michele Tamie Mikoda** - R.G. 67.XXX.XXX-8, no período de 02/06/2025 a 16/06/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 13.252/2025 (1Doc) – SMS - Portaria nº 459/2025 - DPPGP.
- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a **Patricia Pereira da Cruz Ferreira** - R.G. 45.XXX.XXX-2, no período de 23/06/2025 a 07/07/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 13.039/2025 (1Doc) – SMS - Portaria nº 460/2025 - DPPGP.
- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a **Fabiana Aparecida de Lara Pereira de Oliveira** - R.G. 35.XXX.XXX-X, no período de 16/06/2025 a 30/06/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 13.872/2025 (1Doc) – SMS - Portaria nº 461/2025 - DPPGP.
- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a **Susete Dias Alves** - R.G. 29.XXX.XXX-0, no período de 20/06/2025 a 04/07/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 14.227/2025 (1Doc) – SME - Portaria nº 462/2025 - DPPGP.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **Alex Nardel Szott** - R.G. 29.XXX.XXX-9, no período de 16/06/2025 a 15/07/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 15.173/2025 (1Doc) – SME - Portaria nº 465/2025 - DPPGP.

CONCEDENDO

- Exoneração a pedido do servidor desta Prefeitura Municipal, senhor **Gilson da Silva Júnior**, RG.: nº 50.XXX.XXX-3 SSP/SP, do cargo efetivo de Agente Administrativo, referência 23, grau B, ficando vago o referido cargo, de conformidade com o artigo 62, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 034/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Registro, a partir de 05 de junho de 2025, conforme Memorando (1Doc) nº 15.520/2025 – SEGOV-DA. – Portaria nº 466/2025-DPPGP.
- Exoneração a pedido da servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **Rosana De Lara**, RG.: nº 47.XXX.XXX-X SSP/SP, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 13, grau A, ficando vago o referido cargo, de conformidade com o artigo 62, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 034/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Registro, a partir de 05 de junho de 2025, conforme Memorando (1Doc) nº 15.528/2025 – SMS-RH. – Portaria nº 467/2025-DPPGP.
- Exoneração a pedido da servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **Cristiane Naomi Watanabe**, RG.: nº 28.XXX.XXX-7 SSP/SP, do cargo efetivo de Agente Administrativo, referência 21, grau A, ficando vago o referido cargo, de conformidade com o artigo 62, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 034/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Registro, a partir de 05 de junho de 2025, conforme Memorando (1Doc) nº 15.558/2025 – SMS-RH. – Portaria nº 468/2025-DPPGP.
- Exoneração a pedido da servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **Elisete Kikuchi Ribeiro**, RG.: nº 29.XXX.XXX-1 SSP/SP, do cargo efetivo de Agente da Vigilância Sanitária, referência 23, grau E, ficando vago o referido cargo, de conformidade com o artigo 62, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 034/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Registro, a partir de 05 de junho de 2025, conforme Memorando (1Doc) nº 15.563/2025 – SMS-RH. – Portaria nº 469/2025-DPPGP.